



**ATA DE OCORRÊNCIAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 04/2024, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**OBJETO: EXAME CISTOSCOPIA EM ATENDIMENTO AO PACIENTE J.G.R.M.**

No **dia 01 de Fevereiro de 2024**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de Janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

<b>UROMASTER</b>
<b>R\$ 2.750,00</b>

A proposta apresentada está em conformidade com as disposições do Aviso e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada ao processo.

A seguir, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação de documentação necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**:

**UROMASTER** – item 1 ao valor total de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUETA REAIS, ZERO CENTAVOS ).

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 01 de fevereiro de 2024.

Claydson Miranda de Paula Silva

**Apoio**

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

**Agente de Contratação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 04/2024, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 01/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: REALIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A PACIENTE LARA EMANUELLE BARBOSA DUTRA.

Contratado: **UROMASTER**

Valor Total: de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS, ZERO CENTAVOS ).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 01 de fevereiro de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Agente de Contratação